



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

Ofício nº 981/2005/GS/COPAM

Fortaleza, 15 de março de 2005.

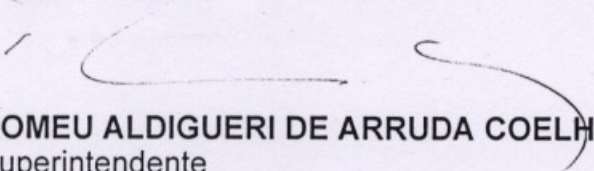
Prezado Senhor,

A SEMACE em atenção à solicitação do ofício nº 104/2004-DIR-1/RJ, realizou um trabalho de geoprocessamento com sobreposição de áreas, juntamente com o material do projeto Mata Atlântica no qual foram georreferenciadas as unidades de conservação, esse trabalho fora realizado para os municípios de Icapuí, Aracati, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Alto Santo, objetivando a identificação de Áreas de Proteção Ambiental em conflito com os blocos terrestres oferecidos na Sétima Rodada da Bacia Potiguar.

Constatamos assim a existência da Apa do Manguezal da Barra Grande nas proximidades de uma das áreas de exploração, sob Lei nº 298/00, de 12 de maio de 2000, no município de Icapuí, porem salientamos a NÃO existência de áreas em conflito com os blocos terrestres da Sétima Rodada da Bacia Potiguar, SPOT-T2 e SPOT-T4, como demonstra o mapa em anexo, portanto a SEMACE se posiciona favorável a realização da Sétima Rodada de Licitações para a concessão de blocos para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural no estado do Ceará.

Autorizamos ainda a publicação no site da ANP tanto do ofício como do mapa em anexo.

Atenciosamente,


ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO
Superintendente

Ilmo. Sr.

John M. Albuquerque Forman

Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP

Agência Nacional do Petróleo - ANP

Av. Rio Branco nº 65 – 18º andar, 20090-004 – Rio de Janeiro – RJ